PROJETO DE LEI Nº 210/15

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Liga Baixiense de Futebol.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Liga Baixiense de Futebol.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2015

ALADICE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Liga Baixiniese de Futebol é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 29 de janeiro de 2007, com finalidades desportivas e de lazer, e que tem atuando no sentido de ajuda mútua entre a entidade e moradores do bairro, baseada no princípio da solidariedade humana; organização dos moradores com vista à defesa dos interesses do bairro e de formar e promover melhorias que assegurem uma melhor qualidade de vida; promoção de atividades recreativas e culturais que permitam o desenvolvimento intelectual e esportivo dos moradores e dinamizem a integração comunitária; estimulando o aprimoramento educacional dos moradores através de cursos profissionalizantes, palestras e outras atividades que contribuam para o desenvolvimento de aptidões, possibilitando melhores condições de trabalho; patrocínio de atividades que visam a divulgar informações úteis sobre saúde habitacional, educação e outros aspectos de vida comunitária; promoção do desenvolvimento comunitário com assistência á saúde e educação através de parcerias e convênios. Em suma, a entidade atua na representação e defesa legal dos interesses difusos da comunidade.

Por todo o exposto e pela importância da atuação da associação para o desenvolvimento da comunidade, é que apresentamos o Projeto para a renovação do título de utilidade pública municipal e esperamos contar com o apoio dos demais edis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2015

ALADILCE SOUZA